



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

LEI Nº 014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual PPA do Município de Santanópolis para o quadriênio 2022 - 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



LEI Nº 014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual PPA do Município de Santanópolis para o quadriênio 2022 - 2025.”

O Prefeito Municipal de Santanópolis, Bahia, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual - PPA do Município de Santanópolis, para o quadriênio 2022-2025, estabelecendo de forma regionalizada, conforme o disposto no art. 165, I, §1º da Constituição Federal de 1988, diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir à ação governamental, orientar a definição de prioridades e ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º. PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2022-2025 tem como princípios norteadores:

- I - O desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social;
- II - A melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
- III - A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
- IV - O estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia e inovação e competitividade;
- V - A participação social como direito do cidadão;
- VI - A valorização e o respeito à diversidade cultural;
- VII - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência e no enfrentamento à corrupção; e
- VIII - A garantia do equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º. O Plano Plurianual 2022-2025 alicerçado no fortalecimento da função de planejamento governamental, pelo maior diálogo com a Dimensão Estratégica e estruturação na Dimensão Tática, está organizado em Eixos Estratégicos e respectivas áreas Temáticas, em que as políticas públicas





estão expressas por meio de Programa, composto por Objetivo, Indicadores, Recursos do Programa e Metas.

I - Programa Temático: organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2022-2025 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 5º. O Programa Temático é composto pelos seguintes elementos constituintes:

I - Objetivo, que expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:

a) Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo ou da Meta;

b) Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

II - Indicador, que é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.

III - Valor Global do Programa, que é a estimativa dos recursos orçamentários previstos para a consecução dos Objetivos, sendo os orçamentários segregados nas esferas Fiscal e da Seguridade Social e na esfera de Investimento, com as respectivas categorias econômicas.

Art. 6º. Integra o Plano Plurianual o seu Anexo único, contendo o detalhamento dos Programas de Governo, por Eixo Estratégicos e Área Temática, os Quadros Demonstrativos Financeiros e Informações Complementares.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMETÁRIAS ANUAIS

Art. 7º. Os Programas do PPA serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais que as modifiquem.

Art. 8º. O investimento plurianual, para o período 2022 - 2025, está contemplado por meio dos compromissos ou Iniciativas e respectivas ações orçamentárias **vinculadas** e compõe o montante dos Recursos do Programa.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

Art. 9º. A criação de ações no orçamento será orientada:

I - para o alcance das metas dos Compromissos;

II - pela viabilização da execução das Entregas ou Iniciativas.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Art. 10. Caberá ao Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA.

Parágrafo único - O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado, mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.





Art. 11. O Poder Executivo promoverá a participação da Sociedade no processo de monitoramento e avaliação dos Programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 12. A inclusão, exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão, sempre que necessário.

§1º - Após publicação da respectiva Lei, o Poder Executivo atualizará, na internet, as alterações ocorridas nos Programas constantes do Plano Plurianual em função do Projeto de Lei de revisão.

§2º - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os anexos deste constarão com demonstrativos das alterações resultantes daquela revisão.

Art. 13. Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, como anexo do relatório de prestação de contas anual, relatórios de avaliação parcial da execução do Plano Plurianual, com o objetivo de apresentar os resultados alcançados, comparando-os com a proposta inicial, com destaque para os valores, metas atingidas, produtos, além de divulgá-los na internet, em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de **2022 a 2025**, está incluído no Valor Global dos Programas. Parágrafo único. A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o caput para o ano de sua vigência.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA **2022 a 2025** para:

I - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:

- alterar o Valor Global do Programa;
- adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos; e
- revisar ou atualizar Metas.

II - alterar Metas qualitativas; e

III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:

- Indicador;
- Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
- Iniciativa; e
- Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos.

Parágrafo único. Quaisquer modificações realizadas com fulcro na autorização prevista no caput deverão ser publicadas em portal eletrônico do governo municipal.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santanópolis, 18 de novembro de 2021.


GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





DIMENSÃO ESTRATÉGICA DO PPA 2022 – 2025

A Dimensão Estratégica do Plano Plurianual traduz as principais linhas estratégicas definidas pelo governo para a implementação de políticas públicas, tendo como horizonte o período de quatro anos.

No PPA 2022-2025, a Dimensão Estratégica é composta pelos Eixos Estratégicos e pelas Diretrizes Estratégicas que orientam a elaboração da estrutura programática, especialmente dos Programas Temáticos, que compõem a Dimensão Tática do PPA ao lado dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

EIXOS ESTRATÉGICOS

O PPA 2022-2025 reforça o compromisso pela promoção do desenvolvimento econômico e social, com redução da desigualdade e criação de amplas oportunidades, traduzido em quatro Eixos Estratégicos:

EIXOS ESTRATÉGICOS – PPA 2022 -2025

I - INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS;

II- INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;

III – PLANEJAMENTO, GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, EFICIENTE E TRANSPARENTE;

IV- AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS.

Os Eixos Estratégicos mantêm o foco da ação governamental na melhoria das condições de vida da população que, após anos de crescimento econômico com redução das desigualdades, viu sua renda, assim como suas possibilidades de acesso a bens e serviços, aumentar fortemente.

O caminho para continuar esse processo passa, necessariamente, pela consolidação e aperfeiçoamento de políticas voltadas à melhoria da distribuição de oportunidades e do acesso a bens





e serviços públicos de qualidade, especialmente a educação, cujo acesso universal é um caminho para a cidadania e o desenvolvimento não só do país, mas de todas as esferas de forma alinhada.

A provisão eficiente e eficaz de tais bens e serviços, por sua vez, requer o fortalecimento das instituições públicas por ela responsáveis, por meio da participação e do controle social, da transparência e da qualidade na gestão.

Os resultados pretendidos requerem também uma economia que cresce impulsionada por investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e pela ampliação de sua produtividade e competitividade em um ambiente em que se mantêm os fundamentos macroeconômicos sólidos bem como sua sustentabilidade.

A construção dos alicerces para continuarmos avançando na direção apontada pela Visão de Futuro e contextualizada pelos Eixos Estratégicos requer intervenções estruturantes.

A seguir, serão apresentadas as principais linhas de atuação do governo municipal em cada Eixo para o período de vigência do Plano Plurianual.





EIXO ESTRATÉGICO – I

INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

Embora a Constituição Brasileira de 1988 garanta que todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, a discriminação, o preconceito e a extrema desigualdade social persistem no país.

Para enfrentar este quadro, as políticas de combate à pobreza e de inclusão social têm sido priorizadas. Trata-se de garantir a satisfação de necessidades básicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano para os indivíduos e grupos sociais que se encontram em desvantagem de oportunidades e direitos. Trata-se de assegurar o acesso universal a serviços públicos de qualidade, mas de entender também que as políticas sociais precisam ser orientadas segundo o princípio do tratamento equitativo e que a equidade, por seu turno, depende muitas vezes de ações afirmativas.

A universalidade só será um fato na medida em que o poder público fizer mais para quem mais precisa.

O Eixo I do PPA 2022-2025, **Inclusão social e Afirmação de Direitos**, relaciona os enfoques estratégicos, programas e compromissos que buscam incluir socialmente a população menos favorecida, reduzir as desigualdades, combater todas as formas de preconceito e respeitar as diferenças e diversidades de condições e opções que existem na sociedade de Santanópolis.

O Eixo é formado pelos seguintes temas: Educação, Cultura e Desporto, Desenvolvimento Social e Saúde.





EIXO ESTRATÉGICO - II

INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O objetivo deste Eixo será, em síntese, assegurar a geração de riquezas com maior equidade social, garantindo todas as condições básicas para o acesso a uma existência digna, gerando oportunidade de crescimento num contexto de desenvolvimento ambientalmente sustentável.

As ações visarão dar o suporte necessário ao desenvolvimento do agronegócio, da agricultura familiar e outras cadeias, disponibilizando infraestrutura e logística para o escoamento da produção, prestando assistência técnica, consolidando a expansão de mercados e estimulando a produção saudável e de qualidade.

Todas as políticas públicas de fomento e regulação, necessárias à criação de um ambiente favorável à multiplicação de investimentos, deverão pressupor, necessariamente, a expansão das redes de educação, transferência tecnológica, pesquisa e inovação, com o fortalecimento do Sistema Municipal em parceria com o Sistema Federal e Estadual, visando subsidiar a Tecnologia e Inovação para tornar factível os planos de desenvolvimento sustentável no Município e a integração das políticas de meio ambiente, com a defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos e a implantação do Zoneamento Econômico Ecológico, ferramenta indispensável para assegurar as condições para o desenvolvimento com sustentabilidade e equilíbrio ambiental.

No que tange ao capital físico, três grandes áreas se apresentam como candidatas naturais para receber os investimentos públicos e privados no período de vigência do PPA 2022-2025: a aceleração dos investimentos em infraestrutura; as atividades intensivas em recursos naturais e as voltadas aos mercados interno e externo.

O caminho imediato para a retomada do crescimento e dos ganhos de produtividade são **os investimentos em infraestrutura**. O que caracteriza os **investimentos em infraestrutura** é o grande volume de recursos envolvidos para sua concretização, bem como o longo prazo de maturação dos empreendimentos.

Tais requisitos implicam em uma capacidade de planejamento e articulação com a iniciativa privada, de maneira que se possa dar um caráter permanente para a o atendimento da demanda e de

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





sua expansão a custos competitivos. Os investimentos em infraestrutura, portanto, não apenas aumentam os fluxos internos ou externos com base estática das vantagens comparativas de cada região, mas também agem em favor da integração, da formação de um mercado interno e da intensificação de um fluxo de comércio estratégico, que impulsiona a eficiência e a redução de custos na utilização dos recursos disponíveis, favorecendo, portanto, a industrialização e a coesão territorial de um país, por meio da redução das disparidades regionais.

Integram este Eixo os seguintes Temas: Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Infraestrutura e desenvolvimento urbano.





EIXO ESTRATÉGICO - III

PLANEJAMENTO, GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Este Eixo tem por objetivo a realização dos instrumentos de planejamento governamental, visando a efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e da participação social, objetivando melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal e financeira, bem como o controle do gasto público para prover melhores serviços à população.

Uma visão de desenvolvimento que ultrapassa a noção exclusiva de crescimento econômico, reforçando principalmente seus pilares sociais, demanda o fortalecimento e uma postura ativa do Estado democrático.

É importante que o Município se fortaleça em sua **capacidade operacional** e se torne mais qualificado a desempenhar as funções de **planejamento e gestão**, exercendo o protagonismo na articulação, negociação e coordenação de políticas, inclusive sob o ponto de vista federativo, fortalecendo os canais de participação social e ações de comunicação.

O efetivo funcionamento do Município somente encontra materialidade a partir da qualificação da gestão pública. Não é possível ao poder público oferecer serviços de qualidade para a sociedade sem que a administração pública esteja dotada de estruturas e processos adequados ao cumprimento das suas funções e ao atendimento da população.

A última década esteve marcada por um conjunto de ações voltadas para a recuperação da capacidade de implementação dos órgãos públicos, com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, como parte de uma estratégia que resgata o papel dos Entes Federados na promoção do desenvolvimento e da inclusão social.

A estratégia do PPA 2022-2025 presume a intensificação dos avanços na gestão pública, seja pelo investimento na simplificação de processos e normas para facilitar o atendimento e o acesso ao cidadão, seja pela modernização de sistemas e recursos para melhorar o funcionamento da administração e a eficácia da atuação do governo.

Para este fim, destacam-se instrumentos como as medidas adotadas pela gestão, introduzindo estruturas qualificadas de monitoramento das ações com foco na identificação prévia de gargalos à implementação dos empreendimentos, e a Central de Compras

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





e Contratações, para aquisições centralizadas voltadas às políticas finalísticas, ampliando a eficiência nas compras públicas.

As especificidades do Estado brasileiro também exigem esforços para fazer com que as políticas públicas, de responsabilidades muitas vezes compartilhadas, alcancem os cidadãos onde são mais necessárias. Assim, a qualidade da atividade estatal está relacionada a políticas públicas cada vez mais abertas a novos atores e mais transparente nos atos e nos processos decisórios.

Neste sentido, o fortalecimento dos instrumentos democráticos e participativos de conhecimento e acesso às políticas públicas pelos cidadãos, desde o planejamento até a avaliação, torna-se central.

Ao se pactuar democraticamente os instrumentos de planejamento do país, fortalecem-se as estruturas do Estado gerando um espaço de diálogo permanente ao longo do ciclo de implementação e avaliação das políticas públicas.

Integra este Eixo o seguinte Tema: Gestão e Planejamento..

As principais diretrizes deste Eixo relacionam-se à melhoria do desempenho da administração tributária e a arrecadação dos tributos municipais, por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos e métodos de apoio à gestão fiscal.

Outras diretrizes importantes dizem respeito ao aumento do controle do gasto público e melhoria do desempenho da administração financeira, assim como a promoção de medidas normativas e administrativas objetivando a redução do impacto negativo do déficit previdenciário na capacidade de investimentos do Município com recursos próprios do Tesouro.

A proposta qualitativa do Eixo e seus programas tem em seu cunho central também o fortalecimento da gestão estratégica de pessoas através da profissionalização do servidor público, promovendo ações de reconhecimento, capacitação e desenvolvimento de talentos, com foco no mérito para ascensão social e permeia grande parte dos atributos.





EIXO ESTRATÉGICO - IV

AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Um dos postulados fundamentais da democracia, em harmonia com a soberania popular e regras claras, estabelecendo limites aos poderes do governo, bem assim o resguardo e a promoção dos direitos fundamentais, é o dever de prestar contas que se incumbe aos governantes, responsabilizando-os pelos atos ou omissão no exercício do poder.

Conseqüência do regime democrático do governo é o **controle da administração pública pelo Poder Legislativo**, que, na democracia representativa, se coloca como fonte real do poder, uma vez que os seus membros são eleitos como representantes do povo e em nome deles exercem seu múnus, enquanto a Controladoria Interna tem como função também fomentar controle das contas públicas por meio de diversos instrumentos legais.

Embora os Controles Externo e Interno estejam em Poderes distintos, seus objetivos convergem, visto que ambos têm como função basilar o **controle da aplicabilidade dos recursos e o cumprimento dos mandamentos legais**.

Assentada neste postulado, a Constituição, na organização dos Poderes, estabelece um conjunto de regras e mecanismos de controles institucionais, por meio dos quais se busca tornar efetivo o dever de prestar contas ou a responsabilização política dos governantes.

Integra este Eixo o seguinte Tema: Ação Legislativa.





DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Para a superação dos desafios compreendidos em cada Eixo Estratégico, é proposto um conjunto de Diretrizes que norteiam as principais agendas para os próximos quatro anos, nos quais o PPA 2022-2025 propõe sustentar o processo de desenvolvimento inclusivo no Município por meio da retomada do crescimento econômico e da distribuição dos ganhos de produtividade na sociedade.

O vínculo entre as **Diretrizes** e os **Eixos Estratégicos** não é rígido, podendo uma mesma Diretriz Estratégica colaborar para mais de um Eixo Estratégico.

AS DIRETRIZES SÃO:

- ✓ Garantia de acesso com qualidade aos serviços de assistência social;
- ✓ Promoção do emprego e do trabalho, com garantia de direitos trabalhistas, qualificação profissional e o fortalecimento do sistema público de emprego;
- ✓ Combate à pobreza e redução das desigualdades, promovendo o acesso equitativo aos serviços públicos e ampliando as oportunidades econômicas no campo e na cidade;
- ✓ Promoção da qualidade e ampliação do acesso à educação com equidade, articulando os diferentes níveis, modalidades e sistemas, garantindo condições de permanência e aprendizado valorizando a diversidade;
- ✓ Garantia de acesso aos serviços de atenção básica e especializada em saúde, com foco na integralidade e qualidade do atendimento e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- ✓ Garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, com promoção da segurança alimentar e nutricional;

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





- ✓ Fortalecimento da cidadania e dos direitos fundamentais, promovendo a participação social, o acesso à justiça, os direitos da pessoa idosa, dos jovens, da pessoa com deficiência, o respeito à população LGBT e o enfrentamento a todas as formas de violência;
- ✓ Promoção da igualdade de gênero e étnico-racial e superação do racismo, respeitando a diversidade das relações humanas;
- ✓ Promoção do desenvolvimento rural sustentável, visando a ampliação da produção e da produtividade agropecuária, com geração de emprego, renda, divisas e o acesso da população rural aos bens e serviços públicos;
- ✓ Promoção do direito à comunicação e à inclusão digital, ampliando o acesso à Internet banda larga e expandindo a oferta de serviços e conteúdos de telecomunicações;
- ✓ Promoção do desenvolvimento urbano integrado e sustentável, ampliando e melhorando as condições de moradia, saneamento, acessibilidade, mobilidade urbana e trânsito, com qualidade ambiental;
- ✓ Promoção da conservação, da recuperação e do uso sustentável dos recursos naturais;
- ✓ Redução das desigualdades regionais e intrarregionais e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural;
- ✓ Promoção do desenvolvimento cultural e artístico e acesso à cultura, com valorização da diversidade e fortalecimento da economia da cultura;
- ✓ Promoção da democratização do acesso ao esporte, da formação esportiva e da preparação de atletas, com foco na elevação da qualidade de vida da população;

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





- ✓ Promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia;
- ✓ Promoção do desenvolvimento econômico, melhoria do ambiente de negócios e da concorrência, com justiça fiscal e equilíbrio das contas públicas;
- ✓ Fortalecimento das micro e pequenas empresas, dos microempreendedores individuais, promoção do trabalho associado, da cooperação, da autogestão e dos empreendimentos solidários;
- ✓ Fortalecimento da capacidade de gestão, com foco no aumento da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, na qualidade do gasto, na transparência, na comunicação e participação social, bem como da prevenção e do combate à corrupção.

As Diretrizes Estratégicas expressam o resultado de um processo amplo de discussão entre os diversos órgãos do governo e também com outras instâncias e esferas do poder público, além das contribuições da sociedade civil organizada.

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





DIMENSÃO TÁTICA

Define caminhos exequíveis para as transformações da realidade que estão anunciadas nas Diretrizes Estratégicas, considerando as variáveis inerentes à política pública e reforçando a apropriação, pelo PPA, das principais agendas de governo e dos planos setoriais. É expressa nos Programas Temáticos e nos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços aos Municípios.

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo
EIXO -I	Inclusão Social e Afirmação de Direitos
ÁREA TEMÁTICA	Educação
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PROGRAMA - 01	Conectando Saberes
OBJETIVO DO PROGRAMA	Garantir investimentos na vertente tecnológica e de inovação na Área da Educação, favorecendo a formação dos profissionais de educação e estudantes para às plataformas digitais, bem como, equipando tecnologicamente as Unidades Escolares e garantindo acesso à Internet.
INVESTIMENTO	R\$ 45.700.000,00
META QUALITATIVA	Melhorar a qualidade da Educação Básica do município nas suas etapas e modalidades de ensino.
META QUALITATIVA	Eradicar o analfabetismo em nosso município.

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META QUALITATIVA	Maior atenção e investimento na educação infantil
META QUALITATIVA	Garantir o funcionamento da Creche Pró Infância
META QUALITATIVA	Melhorar a qualidade da merenda escolar
META QUALITATIVA	Maior atenção e atendimento aos estudantes portadores de necessidades especiais
META QUALITATIVA	Adaptação das escolas no sentido de garantir acessibilidade aos portadores de necessidades especiais
META QUALITATIVA	Buscar parcerias para a implantação de cursos profissionalizantes em nosso município
META QUALITATIVA	Fortalecer a parceria família e escola visando o pleno desenvolvimento educacional
META QUALITATIVA	Combater os fatores de evasão escolar, especialmente dos alunos jovens e adultos
META QUALITATIVA	Incentivar e promover a formação continuada dos (as) professores (as) e demais trabalhadores em educação
META QUALITATIVA	Valorizar os professores e trabalhadores em educação com boas condições de trabalho e respeito aos seus direitos

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META QUALITATIVA	Realizar processo seletivo na área de educação
META QUALITATIVA	Realizar amplo debate com o setor do esporte e identificar formas de alavancar as modalidades no município
META QUALITATIVA	Promover feiras de cultura e educação em parceria com as escolas e outras entidades de representação
META QUALITATIVA	Ampliar o apoio à prática esportiva, com a inclusão de outras modalidades
META QUALITATIVA	<input type="checkbox"/> Promover campeonatos das escolas municipais nas modalidades de atletismo, futebol, handebol, entre outras
META QUALITATIVA	Realizar Festival Santanópolis Canta e Dança, valorizando os talentos locais
META QUALITATIVA	Valorizar e apoiar os artistas e manifestações culturais local
META QUALITATIVA	Captação de recursos para reativação da Fanfarra Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META QUALITATIVA	Promover a descentralização da cultura e do esporte, levando-os para as comunidades
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Apoiar as festas tradicionais, culturais e religiosas no município
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Respeitar o Plano de Carreira e avaliar o impacto financeiro para tornar possível o Enquadramento dos profissionais da Educação
-------------------------	---

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Aquisição de produtos da agricultura familiar dos produtores rurais do nosso município	ÓRGÃO
		Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Promover eventos educacionais, culturais e sociais efetivando o vínculo Escola/Comunidade	ÓRGÃO
		Secretaria Municipal de Assistência Social

META 01	Criação de um espaço cultural		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Und	Município

META 02	Aquisição de equipamentos (mobiliários e de informática) para as escolas municipais		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	80	%	Município

META 03	Construção de espaços recreativos nas áreas das escolas municipais
----------------	--

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 04	Construção de pontos de ônibus com cobertura para estudantes da zona rural		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	8	Unidade	Zona Rural

META 05	Adquirir uniformes para a rede municipal de ensino		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 06	Reformar, ampliar e dar manutenção nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Biblioteca Pública Municipal e no Setor de Alimentação Escolar		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 07	Reformar, ampliar e equipar as cozinhas das escolas		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 08	Instalar lixeiras para coleta seletiva em todas as escolas da rede municipal de ensino		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





	100	%	Município
--	-----	---	-----------

META 09	Aquisição e Manutenção de veículos para o Transporte Escolar		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	4	Unidade	Município

META 10	Implantar adequações das Unidades Escolares da Rede Municipal, respeitando as normas sanitárias exigidas em decorrência da pandemia/COVID-19		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 11	Reforma e manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 12	Disponibilizar espaço para criação do Núcleo de Atendimento aos Alunos Especiais.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Und	Município

META 13	Informatizar e interligar todas as Escolas da Rede ao Sistema de dados e informações da Secretaria Municipal de Educação.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	ÍNDICE	

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





IDEB 4ª e 5ª série	Nota	2021	4,9	5
IDEB 8ª e 9ª série	Nota	2019	3,9	4,9

*Fonte : INEP e Município





ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo
EIXO I	Inclusão Social e Afirmação de Direitos
ÁREA TEMÁTICA	Desenvolvimento Social
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROGRAMA Nº 2	Inclusão, Cidadania e Combate à Pobreza
INVESTIMENTO	R\$ 4.520.000,00
OBJETIVO DO PROGRAMA	Possibilitar o efetivo desenvolvimento da Política de Assistência Social no município, através das ações governamentais para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como fortalecimento das instâncias de controle no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o fortalecimento as políticas transversais, garantindo direitos aos cidadãos.
OBJETIVO DO PROGRAMA	Promover o aprimoramento de gestão, através da educação continuada, planejamento, monitoramento, avaliação e financiamento com o desenvolvimento de serviços, programas e projetos para implantar locais de convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada, apoiando as ações que viabilizem os direitos estabelecidos em Lei, tais como: criança e adolescente, juventude, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres. Povos e comunidades tradicionais, igualdade racial, e LGBTQIA+.
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Promover incentivos a moradia digna
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Implementar ações de direitos humanos (Mulheres, Juventude, Pessoas Idosas, Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais e LGBTQIA+).

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Organizar a gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Aprimorar a Gestão do Sistema Único da Assistência Social- SUAS
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Fortalecer a Instância de Controle Social e PBF
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Garantir os Benefícios Eventuais
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Manter os Serviços da Proteção Social Básica/PAIF e SCFV (crianças, adolescentes e idosos)
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Implementar Serviços da Proteção Social Especial-direitos violados, vínculos fragilizados ou rompidos
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Aprimorar o Primeira Infância no SUAS
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Realizar ações de promoção dos direitos da criança e do adolescente
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Realizar ações de promoção dos direitos da pessoa idosa
	Ampliar a Assistência Judiciária Gratuita
	ÓRGÃO

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





COMPROMISSO TRANSVERSAL		Procuradoria Geral do Município
--------------------------------	--	---------------------------------

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Realizar o BPC na escola	ÓRGÃO
		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

META 01	Realizar manutenção dos serviços técnicos administrativos da secretaria		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 02	Realizar a manutenção do Conselho Tutelar		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	80	%	Município

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	INDICE	
Beneficiários do Programa Bolsa Família	Unidade	2021	2037	3000
Famílias Cadastradas no Cad. Único	Unidade	2021	2988	3500

*Fonte : Portal MDS

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo
EIXO I	Inclusão Social e Afirmação de Direitos
ÁREA TEMÁTICA	Saúde

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde
INVESTIMENTO	R\$ 26.880.000,00
OBJETIVO DO PROGRAMA	Garantir a promoção, prevenção e tratamento da saúde na lógica da organização das ações e serviços, através da estratégia de redes de atenção à saúde.
PROGRAMA – 03	Saúde mais perto de você
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Estruturar o Conselho Municipal de Saúde, oferecendo condições de atuar de forma resolutiva na Gestão em Saúde
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Realizar processo seletivo na área da saúde
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Promover mutirões de exames de média e alta complexidade, em parceria com a SESAB
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Implementar ações de Saúde Mental, com implantação da estratégia AMENT
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Fortalecer a assistência farmacêutica, ofertando o elenco de medicamentos que atenda às demandas da população, priorizando programas como: hipertensão, diabetes, saúde mental, dentre outros, para uma melhor adesão ao tratamento.
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Realização de ações de educação permanente para os profissionais de saúde, com vista à melhoria dos serviços de saúde, humanização da atenção aos pacientes e valorização dos profissionais de saúde.
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Reestruturar as ações de regulação municipal, com ampliação do acesso da população às consultas, exames e procedimentos especializados.

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Reestruturar o serviço de laboratório clínico
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Manutenção das ações de Atenção Primária à Saúde
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Implementar ações de saúde do trabalho
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Manutenção de ações de imunização
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Manutenção das ações de Urgência e Emergência e de Assistência Hospitalar
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Promover ações de Vigilância Sanitária e Ambiental
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Promover Ações de Vigilância Epidemiológica e controle de endemias
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Ampliar ações de prevenção às doenças e agravos não transmissíveis, com ênfase no estímulo às práticas corporais, por meio da academia da Saúde.
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Manutenções das ações do Centro de Especialidades Básicas
META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Manutenção do Centro de Atendimento à COVID-19 e implementar ações de enfrentamento à pandemia

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Manutenção do Consórcio de Saúde Portal do Sertão
-------------------------------------	---

META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Implementar ações de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde
-------------------------------------	--

COMPROMISSO TRANSVERSAL	Realização de atividades educativas em parceria com outros órgãos de secretarias municipais	ÓRGÃO
		Órgãos e Secretarias Municipais

META 01	Reforma das Unidades de Saúde da Família (USF) e das Unidades Satélites		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	80	%	Município

META 02	Ampliação da USF João Ribeiro Cerqueira (Sede), para melhorar o acolhimento à população		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Und	Município

META 03	Reativar a construção da USF Lídio Amaro das Chagas		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Distrito de Boa Espera

META 04	Concluir Obra da Academia da Saúde		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Município

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META 05	Reforma e Ampliação da USF no povoado de Rumo		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Povoado de Rumo

META 06	Reformar o Hospital Municipal, priorizando acesso livre para situações de urgências e emergências		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 07	Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários para qualificação da atenção à saúde		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	80	Und	Município

META 08	Implantar USF no povoado do Rumo		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Unidade	Povoado do Rumo

META 09	Informatizar as unidades, com implantação do Prontuário Eletrônico do Cliente, melhorando a qualidade dos registros		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 10	Aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde, implantando o acompanhamento das famílias pela atenção primária.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META 11	Implementar ações de assistência domiciliar, com a disponibilização de veículos para todas as Unidades de Saúde		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 12	Aquisição de veículos		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	4	Und	Município

META 13	Implantação de rede especializada de saúde bucal, com Laboratório de próteses		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Und	Município

META 14	Ampliação do atendimento em Atenção Especializada, com implantação do serviço de pediatria, ginecologia e obstetrícia		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	80	%	Município

META 15	Informatização do Hospital Municipal, visando melhorar a assistência e redução de custos		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	70	%	Município

META 16	Ampliar o serviço de reabilitação física, com reestruturação do serviço de fisioterapia		
----------------	---	--	--





	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	80	%	Município

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	INDICE	
Cobertura populacional de Saúde Bucal	%	2020	100	100
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	%	2020	81,2	83
Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	%	2020	100	100
Óbito materno	Unidade	2020	0	0
Óbitos infantil de nascidos vivos	Unidade	2019	2	0

*Fonte : SESAB

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo
EIXO II	Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental
ÁREA TEMÁTICA	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





PROGRAMA - 5	Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário
---------------------	---

OBJETIVO DO PROGRAMA	Fortalecer as comunidades rurais, estruturando-as para acesso as políticas públicas e programas de governo inerentes ao campo melhorando a eficiência das cadeias produtivas para geração de emprego e renda no município.
-----------------------------	--

INVESTIMENTO	R\$	525.000,00
---------------------	-----	------------

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

META QUALITATIVA	Fomentar a criação do banco de produção e distribuição de sementes
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Apoiar às Associações Comunitárias, Cooperativas e Sindicatos
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Estimular a Agricultura Familiar para a produção de hortifrúteis em pequena ou média escala
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Desenvolver projeto de captação de recursos para implantação do sistema de saneamento de esgoto e coleta de lixo na sede e nas comunidades
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Criar Projeto Cidade Arborizada
-------------------------	---------------------------------

META QUALITATIVA	Implantar a Coleta Seletiva dos resíduos sólidos
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Formar e capacitar os jovens empreendedores moradores do campo, com vista à sua permanência
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Apoiar às associações comunitárias, cooperativas e sindicatos
-------------------------	---

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META 01	Abrir aguadas, aragens, roçagens, captação de água, entre outros, apoiando à Agricultura Familiar		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Zona rural.

META 02	Formar e capacitar jovens empreendedores moradores do campo, com vista à sua permanência		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 03	Implantar programa de piscicultura no município		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Und	Município

META 04	Adequação de um espaço para comercialização dos produtos oriundos da Agricultura Familiar		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	UNIDADE	Município

META 05	Criar banco de produção e distribuição de sementes		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	UNIDADE	Município

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	INDICE	
Palestras, cursos, capacitações e treinamentos	UNIDADE	2021	-	20
Aração de terra	HORAS	2021	-	4800

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





*Fonte : Município

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo
--------------	-----------

EIXO II	Infraestrutura e desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental
----------------	---

ÁREA TEMÁTICA	Infraestrutura e desenvolvimento urbano
----------------------	---

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
--------------------------	---

PROGRAMA 16	Construir e avançar!
--------------------	----------------------

OBJETIVO DO PROGRAMA	Atender as demandas da população ; Melhorar a qualidade de vida; Elevar a autoestima; Sanar os problemas recorrentes da população; Tornar a cidade atrativa aos olhos de empresários.
-----------------------------	---

INVESTIMENTO	R\$ 16.760.000,00
---------------------	-------------------

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META QUALITATIVA/ INICIATIVA	Qualificar os serviços de sinalização das ruas da cidade
---	--

META QUALITATIVA / INICIATIVA	Estruturar os Serviços de Limpeza Urbana (varrição, pintura de meio fio, capina, desentupimento de valas e bocas de lobo)
--	---

META QUALITATIVA / INICIATIVA	Melhorar o sistema de coleta de lixo
--	--------------------------------------

META QUALITATIVA / INICIATIVA	Criação do Projeto de Moradias Populares
--	--

META 01	Pavimentação de Ruas da Sede e Zona Rural		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	70	%	Município

META 02	Construção dos pórticos das entradas da cidade		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	2	Und	Município

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META 03	Ampliação da rede de água para comunidades não contempladas		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	70	%	Município
META 04	Melhoria da iluminação pública na cidade e nas comunidades		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	90	%	Município
META 05	Reforma do centro de abastecimento da sede e Distrito de Boa Espera		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	2	Und.	Sede e Distrito de Boa Espera
META 06	Construção de um açougue para comercialização de carnes		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Und	Município
META 07	Reforma e ampliação do Cemitério Municipal.		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Und	Município

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META 07	Reforma do Estádio Municipal		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 08	Reformar e ampliar o Clube Polivalente		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

META 09	Reformar e ampliar prédios público		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	12	Und	Município

META 10	Manutenção e ampliação de estradas vicinais		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	80	%	Zona Rural

META 11	Ampliar e/ou adequar praças e espaços de lazer para as crianças, os jovens e idosos na sede e nas comunidades		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





	70	%	Município
--	----	---	-----------

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	INDICE	
Manutenção em estradas vicinais	%	2021	-	80
Melhorar a qualidade das moradias populares	%	2021	-	80
Melhorar o calçamento das ruas	%	2021	-	70

*Fonte : Informada pelo município

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Executivo
EIXO III	Planejamento, Gestão Democrática e Participativa, Eficiente e Transparente.
ÁREA TEMÁTICA	Gestão e Planejamento.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município.
PROGRAMA 17	Gestão Modernizada

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





INVESTIMENTO	R\$	22.960.000,00
---------------------	------------	----------------------

OBJETIVO DO PROGRAMA	Cobrar devidamente as receitas próprias pertinentes, evitar o desperdício, ampliar Receita, gerar emprego e renda, desenvolvimento econômico e social.
-----------------------------	--

META QUALITATIVA	Fomentar políticas de humanização do atendimento ao público na prefeitura
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Incentivar às práticas de Gestão Democrática
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Divulgar as ações do governo em portal de transparência e sites oficiais do município
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Reestruturação e modernização do departamento de Recursos Humanos.
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Reestruturação e modernização da Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município.
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Implantar políticas públicas com planejamento e participação
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Conservação e fiscalização da utilização dos prédios públicos municipais.
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Investir em capacitação dos profissionais
-------------------------	---

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META QUALITATIVA	Apoiar e fortalecer a atuação do Conselho de Segurança Pública Municipal
META QUALITATIVA	Valorização dos profissionais de segurança
META QUALITATIVA	Captar recursos para aquisição de equipamentos de segurança para a guarda municipal
META QUALITATIVA	Respeitar e ter disciplina na execução da Lei Orçamentária
META QUALITATIVA	Realizar uma gestão planejada com rigoroso acompanhamento das metas estabelecidas
META QUALITATIVA	Reduzir gastos com diárias, telefones e uma boa logística no uso dos veículos do município
META QUALITATIVA	Realizar renegociação do parcelamento de dívidas da Prefeitura
META QUALITATIVA	Aprimorar o sistema de arrecadação e tributos da prefeitura
META QUALITATIVA	Auditar a cobrança da dívida ativa do município

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META QUALITATIVA	Valorizar os servidores, respeitando seus direitos e proporcionando melhores condições de trabalho
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Ofertar qualificação profissional aos servidores
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Promover a participação dos servidores e técnicos na implantação das políticas de governo, através da ocupação de cargos estratégicos da administração
-------------------------	--

META QUALITATIVA	Valorizar os Conselhos das diferentes áreas como espaço de participação nas decisões do governo, buscando o cumprimento de sua função de controle social e, também divulgação do calendário de reuniões dos Conselhos
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Zelar pelo cumprimento da lei que determina que a prestação de contas do governo seja amplamente divulgada com cumprimento dos prazos estabelecidos
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Dar transparência às contas públicas através do Portal de Transparência com facilitação do acesso
-------------------------	---

META QUALITATIVA	Fortalecer as associações comunitárias de moradores
-------------------------	---

META 01	Implantar a Ouvidoria Municipal – Fala Comunidade		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	1	Und	Município

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





META 02	Implantar Sistema de Monitoramento da cidade		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	80	%	Município

META 03	Promover capacitação para os profissionais da guarda municipal		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	100	%	Município

INDICADOR	UN. MEDIDA	REFERÊNCIA		ÍNDICE ESPERADO - PPA
		ANO	ÍNDICE	
Reuniões periódicas Com Depto Tributos	UNIDADE	2021	-	48
Reuniões periódicas com Controladoria	UNIDADE	2021	-	48
Reuniões periódicas com Procuradoria	UNIDADE	2021	-	48
Reuniões periódicas com a Contabilidade	UNIDADE	2021	-	48

*Fonte : Município

ANEXO I - DA DIMENSÃO TÁTICA

PODER	Legislativo
--------------	-------------

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





EIXO IV	Ação Legislativa e controle das Contas Públicas	
ÁREA TEMÁTICA	Ação Legislativa	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Câmara Municipal de Santanópolis	
PROGRAMA 18	Legislativo Ativo	
OBJETIVO DO PROGRAMA	Apreciar proposições em geral, exercendo a Fiscalização e controle externo dos órgãos e seus representantes de Poder Público, desempenhando as demais prerrogativas constitucionais do órgão e seus membros	
INVESTIMENTO	R\$	3.940.000,00
META QUALITATIVA	Desenvolver de Forma eficaz o controle externo	
META QUALITATIVA	Manutenção das atividades do Legislativo	
META 01	Adquirir imobilizado para atender às demandas da Câmara Municipal	

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	10	Und	Município

META 02	Reformar e ampliar o prédio da Câmara		
	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
	50	%	Município

DIMENSÃO OPERACIONAL

Relaciona-se com a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues, sendo especialmente tratada no Orçamento.

FINANCIAMENTO DO PPA – 2022 – 2025

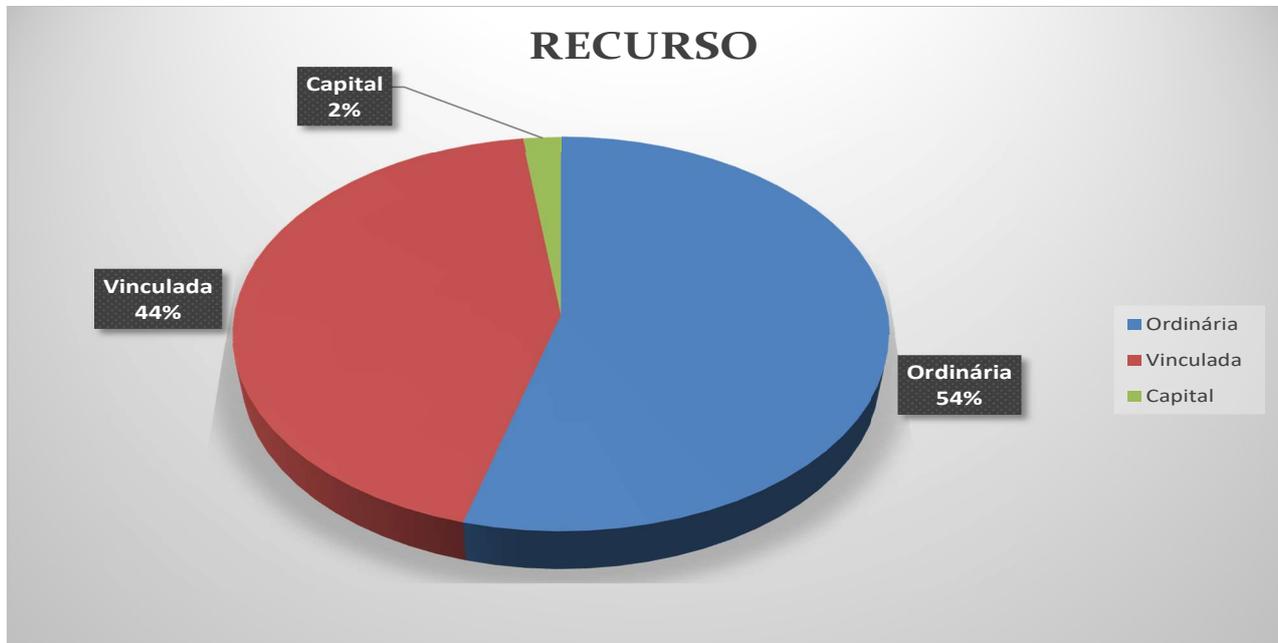
Os Eixos e Diretrizes Estratégicas, bem como os Programas expressos no PPA 2022-2025, traduzem-se na alocação de recursos prevista para o período do Plano.

Nos próximos quatro anos o PPA estima dispêndios globais, da ordem de **R\$ 121.285.000,00**.

TOTAL DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	RECURSO	%
RECEITAS	Ordinária	65.493.900,00	54%
	Vinculada	53.365.400,00	44%
	Capital	2.425.700,00	2%
TOTAL		R\$ 121.285.000,00	100%





INVESTIMENTOS POR FONTE DE RECURSO

RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 65.493.900,00	54%
ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	RECURSO	%
ORDINÁRIA	Educação	R\$ 3.929.634,00	6,00%
	Saúde	R\$ 10.479.024,00	16%
	Social	R\$ 1.964.817,00	3%
	Demais Ordinárias	R\$ 49.120.425,00	75%
TOTAL		R\$ 65.493.900,00	100,00%

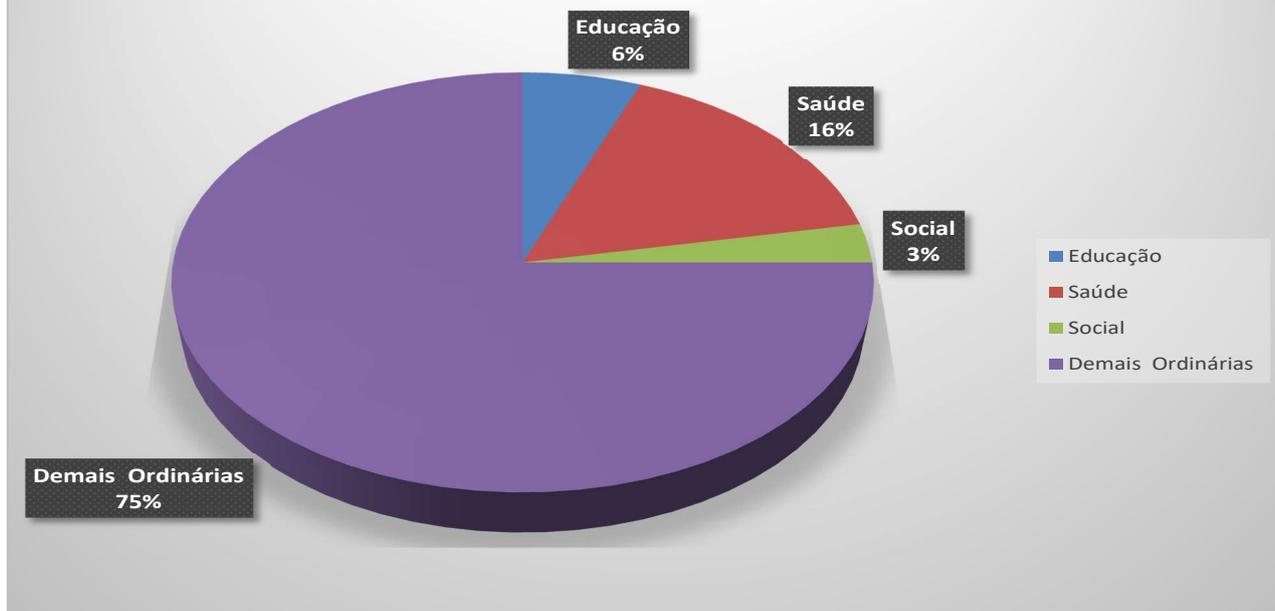
PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS



COMPOSIÇÃO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR ÁREA.

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA	RECURSO	%
RECEITA POR ÁREA	Educação	R\$ 45.700.000,00	38%
	Saúde	R\$ 26.880.000,00	22%
	Social	R\$ 4.520.000,00	4%
	Demais	R\$ 44.185.000,00	36%
TOTAL		R\$ 121.285.000,00	100,00%

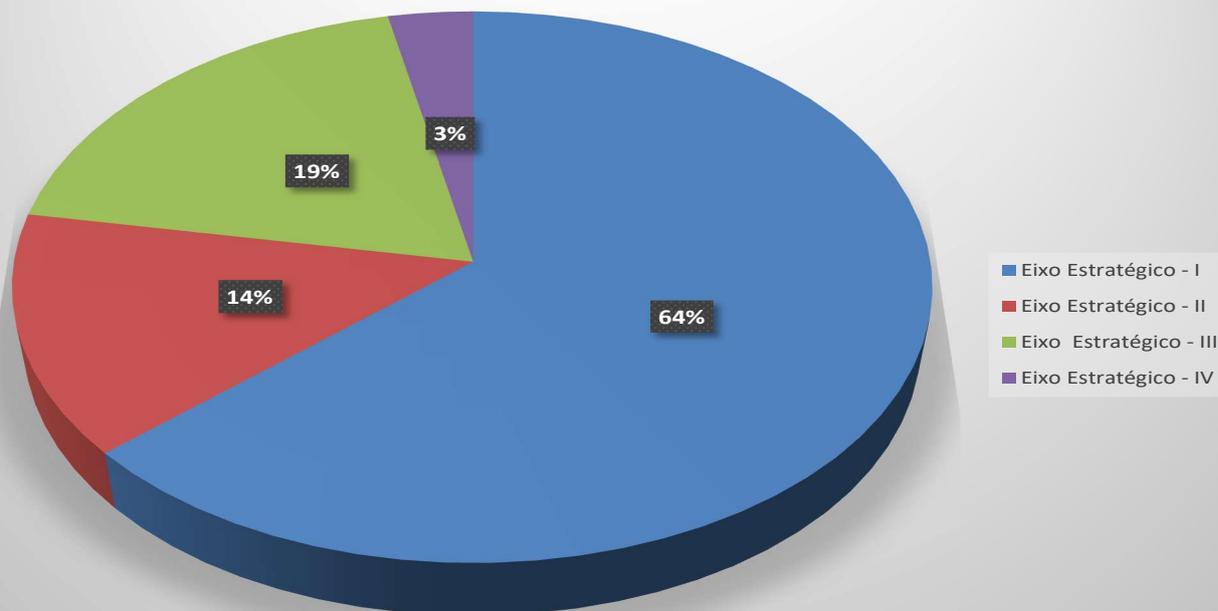
PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





RECEITA POR ÁREA



INVESTIMENTO POR PROGRAMA

nº	PROGRAMA	RECURSO	%	Área	Secretaria
1	Conectando Saberes	R\$45.700.000,00	37,5%	Educação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
2	Inclusão, Cidadania e Combate à Pobreza	R\$4.520.000,00	4%	Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
3	Saúde mais perto de você	R\$26.880.000,00	22%	Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
4	Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário	R\$525.000,00	0,5%	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

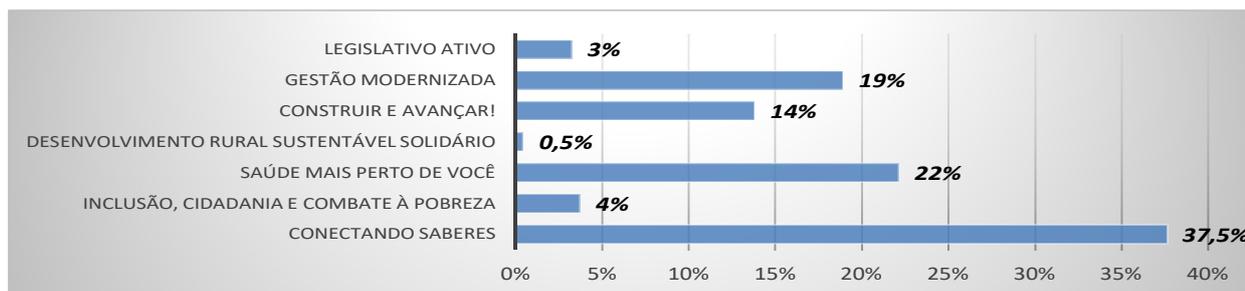
PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





5	Construir e avançar!	R\$16.760.000,00	14%	Infraestrutura e desenvolvimento urbano	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
6	Gestão Modernizada	R\$22.960.000,00	19%	Gestão e Planejamento.	Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município.
7	Legislativo Ativo	R\$3.940.000,00	3%	Ação Legislativa	Câmara Municipal de Santanópolis
TOTAL		R\$121.285.000,00	100%		



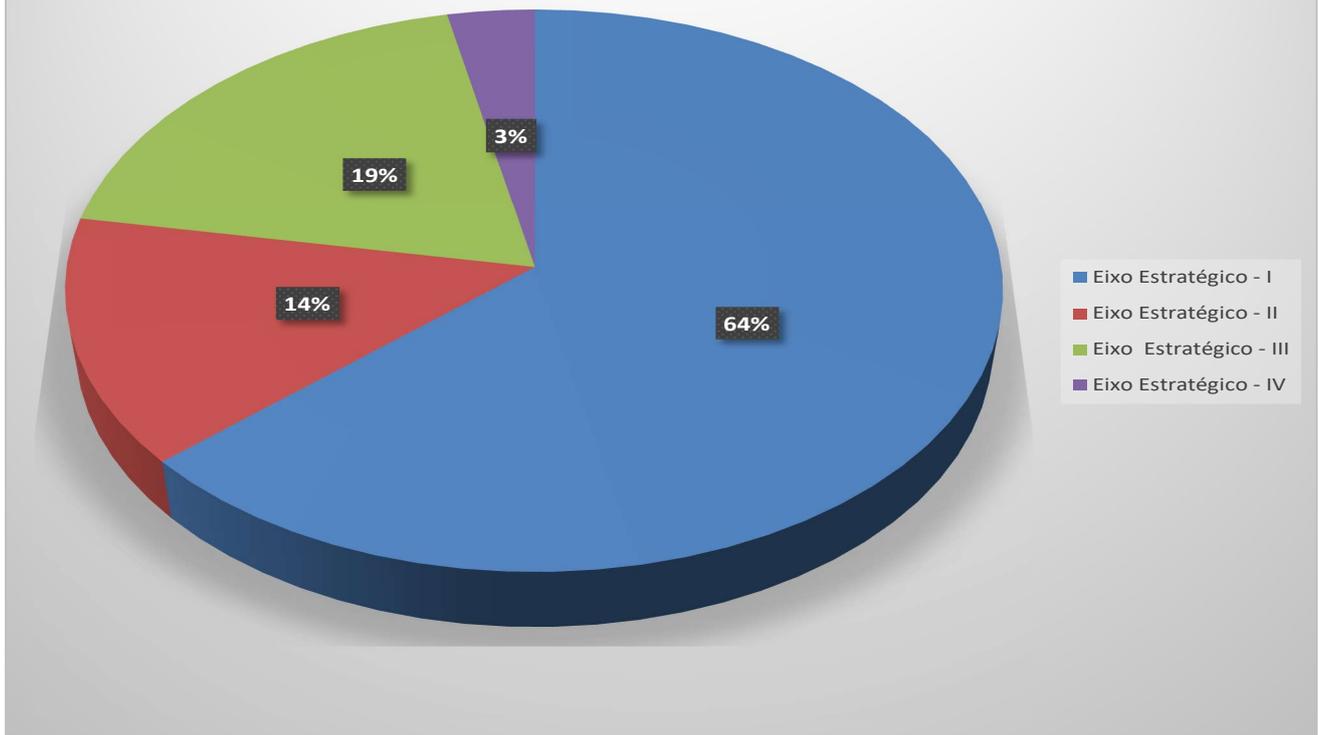
INVESTIMENTO POR EIXO ESTRATÉGICO

EIXO	INVESTIMENTO	%
Eixo Estratégico - I	R\$77.100.000,00	64%
Eixo Estratégico - II	R\$17.285.000,00	14%
Eixo Estratégico - III	R\$22.960.000,00	19%
Eixo Estratégico - IV	R\$3.940.000,00	3%
TOTAL	R\$208.710.000,00	100%





RECEITA POR ÁREA



AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA 2022 – 2025

Considerando a necessidade de realizar audiência para discutir o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em conformidade ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como, considerando a situação de Pandemia do COVID-19, a qual exige isolamento social, o Município de Santanópolis - Bahia realizou a escuta da população através do preenchimento do questionário eletrônico que ficou disponível no site e redes sociais oficiais do Município ente no período de **Julho à Agosto de 2021**.

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





No referido questionário foram levadas a oitiva as ações para que a população em geral opinasse quais seriam as Prioridades do Governo nos próximos 04 anos.

Plano Plurianual
2022 - 2025

Consulta Pública

ATÉ O DIA 30 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeitura de Santanópolis quer ouvir você,
faça parte da construção do nosso município!

Participe em:
www.bif.ly/ppasantanopolis

PREFEITURA DE SANTANÓPOLIS

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70

